

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/08)
(VEREADOR DOMINGOS DISSEI - DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Brigadeiro-Intendente Paulo Silveira.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Brigadeiro-Intendente Paulo Silveira.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de novembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de novembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman